COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 586/2022
Autor: Vereadora Júlia Arruda
Assunto: "Institui a feira Municipal do Cordel, e dá outras providências."

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Júlia Arruda, através do qual se objetiva instituir a feira Municipal do Cordel, bem como veicular outras providências.

Através do aludido projeto de lei, estabelece-se que o poder público municipal ficará com a incumbência de realizar uma feira cordelística, preconizando e enaltecendo a centenária tradição popular de nosso Estado, com a premiação dos melhores cordelistas, a emissão de certificados aos vencedores, e a distribuição de cordéis aos participantes.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões afetas à produção literária no âmbito do nosso Município. O cordel é uma marca cultural patente na história do Rio Grande do Norte, razão pela qual deve ser objeto de maior estímulo desta Câmara dos Vereadores.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 18 de junho de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512